



PORTARIA Nº 188 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido e no interesse da Administração Pública, Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares, conforme previsto no Art. 161 da Lei Municipal nº 101/2002, para a servidora **RAIDALVA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, iniciando em **13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal